

DECRETO N.º 43.003, DE 24/10/2022.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração
e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da
contratação da Estagiária abaixo descrita:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
34.840	Jaciara Pereira Corrêa	13/10/2022	12/10/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2022.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal